

DECLARAÇÃO

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Formulário de Referência, Anexo E, Resolução CVM nº 19

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins, na qualidade de diretores da COSTA BRAVA FINANCIAL ADVISORY SERVICES & INVESTMENTS LTDA. (“COSTA BRAVA”), que (i) revimos o formulário de referência aqui apresentado, considerando que todas as informações foram prestadas com a data base de 31 de dezembro de 2024; e (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Ricardo Antonio Foppa Zendron
Diretor responsável pela Consultoria de Valores
Mobiliários e Suitability da COSTA BRAVA

Erondi Luiz Roveda
Diretor responsável por *Compliance* e PLD da
COSTA BRAVA

2. Histórico da Empresa

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A Costa Brava foi constituída e registrada em 06/12/2024, com objeto social a prestação de consultoria de valores mobiliários, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente, corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde e consultoria imobiliária.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Não houve mudança no quadro societário após a constituição da empresa.

b. escopo das atividades

A COSTA BRAVA tem por objetivo a prestação de serviço de consultoria de valores mobiliários.

c. recursos humanos e computacionais

A COSTA BRAVA conta com a experiência dos sócios e colaboradores que atuarão nas atividades relacionadas à consultoria de valores mobiliários.

Os recursos tecnológicos e computacionais da COSTA BRAVA foram incrementados, sendo que atualmente a Sociedade conta com infraestrutura tecnológica compatível com seu porte e passa por constante aprimoramento, com o objetivo de atender de maneira completa e eficaz todos os colaboradores no exercício de suas funções.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Desde sua constituição em 06/12/2024, as regras, políticas, procedimentos e controles internos são revisados periodicamente, a fim de garantir a atualização das rotinas e a adesão aos procedimentos definidos pela área de Compliance, inclusive em decorrência de exigências regulamentares.

3. Recursos Humanos

3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios

2

b. Número de empregados

0

c. Número de terceirizados

0

d. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

Ricardo Antonio Foppa Zendron (CPF nº 084.266.429-77)

4. Audidores

4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. Nome empresarial

Não se aplica

b. Data de contratação dos serviços

Não se aplica

c. Descrição dos serviços contratados

Não se aplica

5. Resiliência Financeira

5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade.

Sim

6. Escopo das Atividades

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. Tipos e características dos serviços prestados

A COSTA BRAVA exerce a atividade de consultoria de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM n.º 19 ("RCVM 19"), com o aconselhamento profissional de investimentos, montando estratégias para alocação de recursos, distribuídas em renda fixa e renda variável, de acordo com os objetivos, disponibilidades de recursos e conhecimentos de cada cliente, prestando o auxílio operacional quando necessário.

b. Tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

A COSTA BRAVA atua com ativos de natureza financeira, no Brasil e no exterior.

c. Características do processo de "Conheça seu Cliente" e Suitability praticados

Aplicação de entrevista e questionário de *Suitability* a todos os clientes após a contratação da consultoria. A ideia da entrevista é entender os objetivos financeiros do cliente, assim como sua tolerância ao risco e aspectos pessoais que possam influenciar a recomendação dos tipos de investimentos mais adequados.

6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

Além da prestação de consultoria de valores mobiliários, a Costa Brava tem por objeto prestar atividades de consultoria em gestão empresária, exceto consultoria técnica específica e outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente. Sendo assim, não há qualquer conflito de interesse entre as atividades.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Não há quaisquer conflitos de interesses entre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor.

6.3. Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)

Número total de clientes	3
Investidores profissionais	0
Investidores qualificados	3
Investidores não qualificados	0

b. Número de clientes, dividido por:

Pessoas naturais	3
Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0
Instituições financeiras	0
Entidades abertas de previdência complementar	0
Entidades fechadas de previdência complementar	0
Regimes próprios de previdência social	0
Seguradoras	0
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
Clubes de investimento	0
Fundos de investimento	0
Investidores não residentes	0
Outros	0

7. Grupo Econômico**7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:****a. Controladores diretos e indiretos**

RZ INVESTIMENTOS LTDA. (CNPJ nº 57.377.215/0001-43), BRAVIA & CO. PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. (CNPJ nº 34.052.384/0001-08)

b. Controladas e coligadas

N/A

c. Participações da empresa em sociedades do grupo

N/A

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

N/A

e. Sociedades sob controle comum

N/A

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Não se aplica.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A estrutura operacional da COSTA BRAVA está dividida em três áreas técnicas especializadas: Consultoria, Investimento e Compliance.

A área de Consultoria é responsável pelo relacionamento com os clientes e parceiros de mercado, além do acompanhamento das carteiras. São responsáveis pela elaboração dos relatórios de análise e definição das alocações táticas e estratégicas.

A área de Investimento é responsável pelas análises dos dados econômicos, eventos relevantes aos mercados, comunicação com os economistas de instituições financeiras e recomendações de alocação táticas e estratégicas.

A área de Compliance é responsável pela implementação das políticas e controles internos, observância das regras e legislações que regem suas atividades, monitoramento dos processos mitigando conflitos de interesse e enfatizando a prevenção e o combate à lavagem de dinheiro. Esta área também trabalha em parceria com a área de Consultoria no processo de Suitability e de conhecer seu cliente.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Não se aplica

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Ricardo Antonio Foppa Zendron – Diretor de Consultoria e Suitability, nos termos da RCVM 19, sendo responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliário.

Erondi Luiz Roveda – Diretor de Compliance, Controles Internos e PLD, nos termos da RCVM 19, sendo responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas na mencionada Resolução.

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não se aplica

8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability

Nome: Ricardo Antonio Foppa Zendron

Idade: 26

Profissão: Empresário

CPF: 084.266.429-77

Cargo ocupado: Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability

Data de Posse: 02/12/2024

Prazo do Mandato: Indeterminado

Outros Cargos ou funções exercidas na empresa: N/A

Diretor de Compliance e PLD

Nome: Erondi Luiz Roveda

Idade: 47

Profissão: Administrador

CPF: 018.350.149-76

Cargo ocupado: Diretor de Compliance e PLD

Data de Posse: 02/12/2024

Prazo do Mandato: Indeterminado

Outros Cargos ou funções exercidas na empresa: N/A

8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:

Tipo	Graduação
Nome do Curso	Ciências Contábeis
Instituição	Centro Universitário de Brusque
Data de início	01/2016
Data de conclusão	12/2019

Certificações	CFP – Certificado de Planejador Financeiro, CPA-20 – ANBIMA
---------------	---

Instituição	COSTA BRAVA INVESTIMENTOS
Cargo e funções inerentes	Co-founder e Diretor de Suitability
Atividade principal	Responsável por garantir a adequação dos produtos financeiros oferecidos aos perfis de risco, objetivos e necessidades dos clientes, assegurando conformidade regulatória e promovendo boas práticas na distribuição de investimentos.
Data de entrada (mês/ano)	12/2024
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	EQI INVESTIMENTOS
Cargo e funções inerentes	Private Banker
Atividade principal	Responsável pela prospecção, captação e atendimento de clientes do segmento private. Além de ministrar treinamentos para assessores de investimentos sobre comportamento em atendimento e prospecção de clientes acima de 5MM. Em 3 anos realizou captação líquida de recursos no valor de +250 milhões de reais. Foi reconhecido como melhor assessor de investimento na empresa a nível Brasil no ano

	de 2022, onde as métricas utilizadas foram maior volume de captação, receita saudável e melhor NPS.
Data de entrada (mês/ano)	12/2019
Data de saída (mês/ano)	12/2023
Instituição	EXATUS ASSESSORIA CONTÁBIL
Cargo e funções inerentes	Supervisor Fiscal
Atividade principal	Responsável pela apuração e supervisão dos impostos de empresas do simples nacional, lucro presumido e lucro real. Realizou o desenvolvimento e controle do fluxo de documentos do escritório para envio e recebimento de clientes.
Data de entrada (mês/ano)	02/2016
Data de saída (mês/ano)	05/2019

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Instrução fornecer:

Tipo	Graduação
Nome do Curso	Administração de empresas
Instituição	FGV
Data de início	01/9999
Data de conclusão	Não finalizado
Tipo	Pós Graduação ou MBA
Nome do Curso	Creating High Performance Teams
Instituição	University of Cambridge
Data de início	01/2012
Data de conclusão	12/2012
Tipo	Pós Graduação ou MBA
Nome do Curso	Executive Negotiation
Instituição	Massachusetts Institute of Technology
Data de início	01/2011
Data de conclusão	12/2011

Instituição	Costa Brava
Cargo e funções inerentes	Diretor de Compliance e PLD
Atividade principal	Responsável por assegurar a conformidade das operações com as regulamentações aplicáveis, implementando políticas e controles internos para prevenir lavagem de dinheiro, combater o financiamento ao terrorismo e promover a integridade nas práticas empresariais.
Data de entrada (mês/ano)	12/2024
Data de saída (mês/ano)	Atual

Instituição	Bravia Capital Investment Partner & Consulting Firm
Cargo e funções inerentes	Managing Director
Atividade principal	Fundador da empresa que atua como Capital Investment Partner, com participação importante em ativos e projetos em vários segmentos.
Data de entrada (mês/ano)	01/2016
Data de saída (mês/ano)	Atual

8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

1

b. Percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM:

100%

c. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades são dedicadas à consultoria de valores mobiliários para pessoas físicas e jurídicas, envolvendo a análise do perfil do investidor com a utilização de sistema proprietário para recomendações personalizadas, acompanhamento de relatórios econômicos de publicações abertas, *researchs* independentes e relatórios publicados pelos gestores dos fundos de investimento – ou seja, o profissional é o responsável pelo estudo inicial e acompanhamento dos investimentos dos clientes no mercado de valores mobiliários.

d. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Acompanhamento de mercado por sistemas de internet, tanto público e gratuitos quanto sistemas pagos. Alguns exemplos são site Anbima, B3, Tesouro Direto, assinatura ProfitPro etc., além de rotina de monitorar carteira dos cliente.

8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades abrangem principalmente a garantia de conformidade com regulamentos, diretrizes e normas legais no contexto da consultoria de valores mobiliários. A equipe de Compliance opera de forma independente, assegurando amplo acesso às informações necessárias e implementando políticas internas que promovem ética, segurança e conformidade. Suas atividades incluem monitoramento

contínuo das operações, apresentação de procedimentos para aprimoramento, promoção de um ambiente ético para os colaboradores e a manutenção de uma compreensão atualizada das regulamentações relevantes no campo da consultoria de valores mobiliários.

c. Sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Troca de e-mails, rotina de monitoramento em relação ao enquadramento das carteiras e rotina de atualização a normas e regulamentos.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Área de Compliance reporta-se somente à alta administração da COSTA BRAVA, com ampla margem de análise e discussão dos temas sob sua responsabilidade, devendo sugerir e implementar planos de ação sobre todos e quaisquer temas/aspectos afetos a controles internos que reputar necessários e/ou convenientes.

Além disto, tem-se a total segregação da Área de Compliance com respeito às áreas de atendimento aos clientes e prestação dos serviços de consultoria de valores mobiliários.

8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes

Não se aplica.

9. Remuneração da empresa

9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A COSTA BRAVA cobra uma taxa fixa de remuneração, a ser negociada com cada cliente dependendo do tamanho dos ativos a serem sujeitos à consultoria e da complexidade dos investimentos existentes e futuros. Pode haver ainda a cobrança de taxa de performance para os casos aplicáveis/negociação.

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. Taxas com bases fixas

100%

b. Taxas de performance

0%

c. No caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no parágrafo único do art. 17

0%

d. Honorários por hora

0%

e. Outras formas de remuneração

0%

9.3. No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento.

Não se aplica.

9.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

Não se aplica.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A COSTA BRAVA não atua na gestão de recursos, não gerando, portanto, interesse de corretoras pelo fluxo de operações, com a oferta de benefícios da natureza do soft dollar.

Não há vinculação da COSTA BRAVA com contrapartes específicas, sendo procuradas sempre as melhores alternativas no mercado financeiro e de capitais para os diferentes perfis de clientes atendidos pela consultoria.

10.2. Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 13 desta Instrução.

<https://costabrava-investments.com/>

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.2. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários:

O(A) Sr.(a) Ricardo Antonio Foppa Zendron, inscrito(a) no CPF sob o nº 084.266.429-77, na qualidade de diretor(a) responsável pela consultoria de valores mobiliários da COSTA BRAVA, declara que:

- a) não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não há punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitada ou suspensa para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b) não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Ricardo Antonio Foppa Zendron
Diretor Responsável pela Consultoria de
Valores Mobiliários da COSTA BRAVA

COSTA BRAVA_FR 2025 vFinal.pdf

Documento número #c2883d2f-59fd-4cba-9c67-ea5c273ed0af

Hash do documento original (SHA256): 91a954920a1e13c871fa9d408e6952033e96f133b943cc86be86901e699b76b1

Assinaturas

✓ **Ricardo Antonio Foppa Zendron**
Assinou em 13 mar 2025 às 15:46:58

✓ **Erondi Luiz Roveda**
Assinou em 13 mar 2025 às 16:31:29

Log

- 13 mar 2025, 11:41:32 Operador com email bmalmeida@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 criou este documento número c2883d2f-59fd-4cba-9c67-ea5c273ed0af. Data limite para assinatura do documento: 12 de abril de 2025 (11:41). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 13 mar 2025, 11:44:50 Operador com email bmalmeida@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 adicionou à Lista de Assinatura: ricardozendron@costabrava-investments.com para assinar, via E-mail.
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ricardo Antonio Foppa Zendron.
- 13 mar 2025, 11:44:50 Operador com email bmalmeida@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 adicionou à Lista de Assinatura: erondiroveda@costabrava-investments.com para assinar, via E-mail.
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Erondi Luiz Roveda.
- 13 mar 2025, 15:46:58 Ricardo Antonio Foppa Zendron assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ricardozendron@costabrava-investments.com. IP: 187.181.180.11. Componente de assinatura versão 1.1150.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 mar 2025, 16:31:29 Erondi Luiz Roveda assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail erondiroveda@costabrava-investments.com. IP: 143.208.99.209. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -26.95297200765339 e longitude -48.63979203279123. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1150.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 mar 2025, 16:31:30 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c2883d2f-59fd-4cba-9c67-ea5c273ed0af.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c2883d2f-59fd-4cba-9c67-ea5c273ed0af, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.